



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024 AVISO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A **CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, por intermédio de seu agente de contratação nomeado pela Portaria nº 025/2023, realizará o procedimento de contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, visando à aquisição do serviço a seguir especificado, de conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, demais disposições legais pertinentes, e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos.

2. DO LOCAL E ABERTURA DA SESSÃO

2.1 Local da sessão pública: www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2 Limite para acolhimento das propostas: Até a abertura da sessão.

2.3 Abertura e encerramento da sessão: 29/10/2024 das 9 horas às 15 horas.

3. DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS ESTIMADOS

3.1 O objeto da presente contratação contempla a aquisição anual de medalhas e placas para homenageados, nos termos da legislação municipal que prevê tal agraciamento e consoante modelos em anexo, sendo para o exercício de 2024, previstas as seguintes quantidades:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO | PREÇO TOTAL ESTIMADO |
|------|--|-----|------------|-------------------------|----------------------|
| 01 | Carimbo automático medindo 3,5cm x 1,5cm. | Un. | 2 | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| 02 | Carimbo automático medindo 7cm x 3cm. | Un. | 2 | R\$ 84,00 | R\$ 168,00 |
| 03 | Encadernação, em média, de 100 folhas em formato livro, com capa tamanho A4 em papel cartolina | Un. | 90 | R\$ 19,00 | R\$ 1.710,00 |

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|----------|------------|
| | e gramatura 180 gr., com descrição por fora e acrescida de folha em branco no início e no final para fins de acabamento. | | | | |
| 04 | Pasta em papel preto, gramatura 240 gr., medindo 33cm de altura x 48cm na pasta aberta (pasta fechada ao meio deverá medir 24cm). | Un. | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 05 | Adesivo do brasão do município colorido, em vinil recorte, com 4 x 0 cor, medindo 15cm x 14cm, contendo também a inscrição “Câmara Municipal de Vereadores” e “Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton”. | Un. | 300 | R\$ 1,65 | R\$ 495,00 |

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 A pessoa jurídica interessada no fornecimento à Câmara Municipal de Farroupilha dos produtos/serviços especificados no item 3.1 deste aviso, deverá encaminhar, exclusivamente por meio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca dos produtos, quando for o caso, e os respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura deste procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do Sistema, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24-07-1991, se couber; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, no que concerne a observância do art. 7º, XXXIII da CF/88.

4.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO ENVIO DE LANCES

5.1 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que neste caso será de R\$ 0,01, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.2 Havendo lance igual ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.3 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.5 O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Encerrado o procedimento de envio de lances, a Câmara realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com o menor lance, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2 No que tange à aquisição de carimbo automático medindo 3,5cm x 1,5cm e carimbo automático medindo 7cm x 3cm, será considerada classificada a proposta que apresentar o menor valor na soma final destes 2 itens. Os demais itens deste edital serão apurados individualmente.

6.3 Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Câmara poderá negociar condições mais vantajosas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

6.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.5 Definida a proposta vencedora, a Câmara poderá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DIRE) ou do Município (alvará), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, compreendendo os tributos e encargos sociais administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual da sua sede;
- g) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sua sede;
- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- i) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do art. 642-A da CLT.

7.2 A verificação dos documentos de que trata o item 7.1 será através do envio de documentos no www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, a Câmara solicitará ao vencedor, no prazo de até 02 (duas) horas, o envio desses por meio do sistema.

8. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O fornecedor vencedor se obriga a entregar o objeto da contratação no prazo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da solicitação formal emitida pela Câmara, que será enviada por e-mail.

8.2 Local de entrega: Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha/RS.

8.3 A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente ser entregue tão logo entregue o objeto contratado e cumprida a prestação do serviço.

8.4 Além da entrega no local designado pela Câmara Municipal de Farroupilha, se for o caso, o fornecedor deverá descarregar e armazenar os produtos no local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento, bem como prestar o serviço no local indicado, comprometendo-se, ainda, com eventuais danos causados.

8.5 Será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

8.6 Na hipótese de contratação de serviço, será avaliada a instalação do serviço, seu pleno funcionamento e o atendimento ao que foi contratado, sob pena de não ser autorizado o pagamento até o pleno cumprimento da obrigação assumida.

8.7 Em caso de atraso na entrega do produto/serviço, o fornecedor deverá comunicar por escrito à Câmara, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a entrega/instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto.

8.8 Para o recebimento do objeto deste procedimento, a Câmara Municipal de Farroupilha designa o servidor Roselino dos Santos.

8.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mediante empenho, em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças.

9.2 As despesas de competência da Câmara Municipal de Farroupilha serão suportadas por recursos orçamentários próprios, cujas verbas acham-se alocadas nas seguintes rubricas: Órgão: Câmara Municipal de Farroupilha – Ação orçamentária 111.17, classificação de despesa 3.3.90.39.63.00.00.00.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O interessado e o fornecedor serão responsabilizados administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, sujeito à análise pela Administração Pública;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos incisos anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência pela prática da infração prevista no inciso I do subitem 10.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) multa de 8% (oito por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, pela prática de qualquer das infrações dos nos incisos II a XII do subitem 10.1;
- c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do subitem 10.1 deste aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos nos incisos VIII a XII do subitem 10.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

10.5 A aplicação das sanções previstas neste aviso não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7 A aplicação de quaisquer das penalidades dar-se-á em processo administrativo assegurados o contraditório e a ampla defesa, e observando o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

11. DAS INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

11.1 Informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Farroupilha, a partir da divulgação deste aviso, pelo e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br.

11.2 O presente aviso contempla as informações publicadas no sítio [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

12. DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca de Farroupilha, RS.

13. DOS ANEXOS

13.1 Anexo I - Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Modelo de Contrato.

Farroupilha/RS, datado e assinado digitalmente.

ANEXO – I

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | | | | | | |
|--|--|-----------------|---------|---------------------------------|----------------------|------------|
| Órgão: Câmara Municipal de Vereadores | | | | | | |
| Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Presidente | | | | | | |
| Responsável pela Demanda: Davi André de Almeida | | | | Matrícula: 140600 | | |
| E-mail: presidencia@camarafarroupilha.rs.gov.br | | | | Telefone: (54) 996959808 | | |
| 1. Objeto: Contratação de empresa que faça serviços gráficos. | | | | | | |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação: a contratação se faz necessária para que se tenha andamento nos serviços prestados na Câmara Municipal, sempre necessitamos de serviços gráficos que não podem ser realizados na Casa Legislativa por não ter equipamentos necessários. | | | | | | |
| 3. Descrições e quantidades | | | | | | |
| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM | SUBITEM | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 1 | Arte e impressão de certificado em folha tamanho A3 (297 x 240mm), em papel couchê brilho 250g. | Material | Consumo | | Unidade | 4 |
| 2 | Carimbo automático 3,5cm x 1,5cm | Material | Consumo | | Unidade | 2 |
| 3 | Carimbo automático 7,00cm x 3cm | Material | Consumo | | Unidade | 2 |
| 4 | Encadernação de média de 100 folhas em formato livro, com capa tamanho A4 no papel cartolina gramatura 180g | Material | Consumo | | Unidade | 90 |
| 5 | Pasta preta no papel color plus losangeles, gramatura 240, medindo 33 cm de altura por 48cm na pasta aberta (pasta fechada ao meio 24cm) | Material | Consumo | | Unidade | 200 |
| 6 | Adesivo vinil recorte, do Brasão do Município, com 4 por 0 cor, medindo 15cm x 14cm | Material | Consumo | | Unidade | 300 |

| |
|---|
| 4. Grau de prioridade da compra: Alto |
| 5. Estimativa de valor: R\$ 5.864,00 |
| 6. Prazo de Entrega/ Execução: a combinar |
| 7. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal Farroupilha |
| 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não |
| 9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Roselino dos Santos |
| Farroupilha/ 30 de julho de 2024 |
| Davi André de Almeida PRESIDENTE |
| OBSERVAÇÕES: |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Solicitante: Gabinete da Presidência

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de estudos, referente à contratação de empresa que ofereça serviços gráficos para a Câmara Municipal de Farroupilha.

A compra se fundamenta na necessidade de ser feito alguns serviços gráficos que não se consegue realizar na Câmara Municipal, por não ter os devidos equipamentos.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.1.2. Serviços Gráficos e Editoriais – ação orçamentária 111.17, classificação de despesa 3.3.90.39.63.00.00.00.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação dos seguintes serviços;

3.1.1. Carimbo automático medindo 3,5cm x 1,5cm.

3.1.2. Carimbo automático medindo 7,00cm x 3cm.

3.1.3. Encadernação em média de 100 folhas em formato livro, com capa tamanho A4 em papel cartolina e gramatura 180g, com descrição por fora, e acrescida de folha em branco no início e no final para fins de acabamento.

3.1.4. Pasta preta, no papel color plus losangeles gramatura 240g, medindo 33cm de altura x 48cm na pasta aberta (pasta fechada ao meio deverá medir 24cm).

3.1.5. Adesivo do Brasão do município colorido, em vinil recorte, com 4 x 0 cor, medindo 15cm x 14cm, contendo também a inscrição “Câmara Municipal de Vereadores” e “ Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton”.

3.2. A compra será de acordo com a necessidade da Câmara Municipal e com previsão de entrega de até 15 dias uteis após a solicitação formal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Serão adquiridos 2 carimbos medindo 3,5cm x 1,5cm e 2 medindo 7,00cm x 3cm; 90 encadernações; 200 pastas pretas e 300 adesivos. A contratação prevê a aquisição do material de forma contínua, em quantidade a ser definida ano a ano, conforme a necessidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

5.1. Conforme pesquisa no Painel de Preços e entre fornecedores diretos, localizou-se os seguintes serviços:

5.1.1 Item Carimbo 7,00cm x 3cm - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou dedomínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Local de pesquisa (Endereço Completo) | Data/hora de acesso | Preço Unit. (R\$) |
|--------------------|--|---------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Carimbo automático | DSA Chaves Ltda CNPJ:53089257/0001-26 | Portal de Compras Pública | 16/07/24 15h14min. | R\$ 23,00 |
| Carimbo automático | DSA Chaves Ltda CNPJ:53089257/0001-26 | Portal de Compras Pública | 16/07/24 15h14min. | R\$ 24,00 |
| Carimbo automático | Fina Estampa Carimbos Ltda. CNPJ:01.536.865/0001-30 | Portal de Compras Pública | 16/07/24 15h14min. | R\$ 30,50 |

Pesquisa com fornecedor no carimbo medindo 3,5cm x 1,5cm;

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Data do Orçamento/Cotação | Preço Unit. (R\$) |
|---|---|---------------------------|-------------------|
| Carimbo automático Marca – Caixa 11 Trodat | Centro de Cópis Farroupilha Ltda CNPJ: 02.689.319/0001-00 | 22/07/24 | R\$ 53,00 |
| Carimbo automático Marca – Colop | Gráfica Farroupilha CNPJ: 90.105.370/0001-86 | 23/07/24 | R\$ 55,00 |
| Carimbo automático Marca – Colop | Gráfica Bernadi CNPJ:74.722.273/0001-86 | 23/07/24 | R\$ 50,00 |
| Carimbo automático Sem marca | CRS Impressos Personalizados Ltda. CNPJ:51.145.868/0001-10 | 25/07/24 | R\$ 45,00 |

Analisando a pesquisa em mídia especializada que se encontra o valor mais baixo por ser comprado em maior quantidade e com os fornecedores, verifica-se que a empresa Gráfica Bernadi tem o produto mais viável se a aquisição for local, por entanto, considerando ser um objeto de uso comum e se tratando apenas de uma unidade pode a administração pública buscar o melhor preço de mercado, devendo ser o valor da empresa Gráfica Bernadi que especificou a marca utilizado como valor de teto máximo para a aquisição do item.

Carimbo 7,00 cm x 3,00pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou dedomínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Local de pesquisa (Endereço Completo) | Data/hora de acesso | Preço Unit. (R\$) |
|--------------------|--|---------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Carimbo automático | DSA Chaves Ltda CNPJ:53089257/0001-26 | Portal de Compras Pública | 16/07/24 15h14min. | R\$ 55,00 |
| Carimbo | DSA Chaves Ltda | Portal de Compras | 16/07/24 | R\$ 59,90 |

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

| | | | | |
|--------------------|--|---------------------------|-----------------------|-----------|
| automático | CNPJ:53089257/0001-26 | Pública | 15h14min. | |
| Carimbo automático | Topmix Utilidades e Serviços Ltda Ltda. CNPJ:30.994.121/0001-67 | Portal de Compras Pública | 16/07/24 15h14min. | R\$ 96,00 |

Pesquisa com fornecedor carimbo medindo 7,00cm x 3cm;

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Data do Orçamento/Cotação | Preço (R\$) | Unit. |
|--|---|---------------------------|-------------|-------|
| Carimbo automático Marca: Caixa 2526 - Trodat | Centro de Cópis Farroupilha Ltda CNPJ: 02.689.319/0001-00 | 22/07/24 | R\$ 84,00 | |
| Carimbo automático Marca: Colop | Gráfica Farroupilha CNPJ: 90.105.370/0001-86 | 23/07/24 | R\$ 90,00 | |
| Carimbo automático Marca: Colop | Gráfica Bernadri CNPJ:74.722.273/0001-86 | 23/07/24 | R\$ 96,00 | |
| Carimbo automático Não indicou marca | CRS Impressos Personalizados Ltda. CNPJ:51.145.868/0001-10 | 25/07/24 | R\$ 90,00 | |

Analisando a pesquisa em mídia especializada que a compra foi em grande quantidade e com os fornecedores, verifica-se que a empresa Centro de Cópias Farroupilha tem os produtos mais viável se a aquisição for local, por entanto, considerando ser um objeto de uso comum pode a administração pública buscar o melhor preço de mercado, devendo ser o valor da empresa Centro de Cópias utilizado como valor de teto máximo para a aquisição do item, haja visto que será só uma unidade.

5.1.2. Item encadernação- Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome /UASG) | Empenho/ Licitação | Preço (R\$) | Unit. |
|-------------------|-----|------|--|--------------------|-------------|-------|
| Encadernação Atas | 1 | 20 | UASG-153177 UTFPR-Campus Sudoeste Pato Branco | 00015/2023 | R\$ 36,07 | |
| Encadernação Atas | 1 | 1000 | UASG-980870 Pref.Munc. de Pontal Do Paraná/PR | 00075/2023 | R\$ 17,00 | |
| Encadernação Atas | 1 | 400 | UASG-980870 | 00075/2023 | R\$ 18,30 | |

Pesquisa Fornecedores;

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Data do Orçamento/Cotação | Preço (R\$) | Unit. |
|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-------------|-------|
| Encadernação Atas - NÃO UTILIZAMOS | Centro de Cópias Farroupilha Ltda | 22/07/24 | R\$ 55,00 | |

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

| | | | |
|---|---|----------|------------|
| PERCALUX, utilizamos impressão laser de alta qualidade e laminação fosca e todo o restante do acabamento igual a capa dura em percalux. O que propicia a impressão de qualquer elemento colorido. | CNPJ: 02.689.319/0001-00 | | |
| Encadernação Atas | Gráfica Farroupilha CNPJ: 90.105.370/0001-86 | 23/07/24 | R\$ 19,00 |
| Encadernação Atas | Gráfica Bernadri CNPJ:74.722.273/0001-86 | 23/07/24 | R\$ 22,00 |
| Encadernação Atas | CRS Impressos Personalizados Ltda. CNPJ:51.145.868/0001-10 | 25/07/24 | R\$ 27,333 |

Analisando a pesquisa no painel de preços e com os fornecedores, verifica-se que a empresa Gráfica Farroupilha tem o produto mais viável se a aquisição for local, por entanto, considerando ser um objeto de uso comum pode a administração pública buscar o melhor preço de mercado, devendo ser o valor da empresa Gráfica Farroupilha utilizado como valor de teto máximo para a aquisição do item.

5.1.3. Item Pasta- Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome /UASG) | Empenho/ Licitação | Preço (R\$) | Unit. |
|---------------------|--------|------|---|--------------------|-------------|-------|
| Pastas certificados | para 1 | 40 | UASG-154359 Fundação Universidade Federal do Pampa | 00046/2023 | R\$ 1,50 | |
| Pastas certificados | para 1 | 320 | UASG-987823 Pref.Munc. de Rio Negro/PR | 00053/2023 | R\$ 1,55 | |
| Pastas certificados | para 1 | 375 | UASG-987823 Pref.Munc. de Rio Negro/PR | 00053/2023 | R\$ 1,16 | |

Pesquisa Fornecedores;

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Data do Orçamento/Cotação | Preço (R\$) | Unit. |
|--|--|---------------------------|-------------|-------|
| Pastas para certificados Marca – Papel Cason | Centro de Cópias Farroupilha Ltda CNPJ: 02.689.319/0001-00 | 22/07/24 | R\$ 3,00 | |
| Pastas para certificados Marca – Papel Color Plus | Gráfica Farroupilha CNPJ: 90.105.370/0001-86 | 23/07/24 | R\$ 4,10 | |

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

| | | | |
|---|---|----------|----------|
| Pastas para certificados Marca – Papel Color Plus | Gráfica Bernadri CNPJ:74.722.273/0001-86 | 23/07/24 | R\$ 4,70 |
| Pastas para certificados Marca – Papel Color Plus 180 gr. | CRS Impressos Personalizados Ltda. CNPJ:51.145.868/0001-10 | 25/07/24 | R\$ 7,20 |

Analisando a pesquisa no painel de preços e com os fornecedores, verifica-se que a empresa Centro de Cópias Farroupilha tem o produto mais viável se a aquisição for local, por entanto, considerando ser um objeto de uso comum pode a administração pública buscar o melhor preço de mercado, devendo ser o valor da empresa Centro de Cópias Farroupilha utilizado como valor de teto máximo para a aquisição do item.

5.1.4. Item adesivo- Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome /UASG) | Empenho/ Licitação | Preço Unit. (R\$) |
|-------------------|-----|------|---|-----------------------|----------------------|
| Adesivo do brasão | 1 | 500 | UASG-154032 Universidade Federal de Ciências da Saúde/RS | 00015/2023 | R\$ 0,43 |
| Adesivo do brasão | 1 | 24 | UASG-785000 Comando 5 Disr.Naval/RS | 00053/2023 | R\$ 4,00 |
| Adesivo do brasão | 1 | 1 | UASG-160364 Coman. 3 Brigada de Cavalaria Mecanizada | 00030/2023 | R\$ 4,50 |

Pesquisa Fornecedores;

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Data do Orçamento/Cotação | Preço Unit. (R\$) |
|-------------------|--|------------------------------|----------------------|
| Adesivo do brasão | Centro de Cópias Farroupilha Ltda CNPJ: 02.689.319/0001-00 | 22/07/24 | R\$ 1,65 |
| Adesivo do brasão | Gráfica Farroupilha CNPJ: 90.105.370/0001-86 | 23/07/24 | R\$ 3,00 |
| Adesivo do brasão | Gráfica Bernadri CNPJ:74.722.273/0001-86 | 23/07/24 | R\$ 3,70 |
| Adesivo do brasão | CRS Impressos Personalizados Ltda. CNPJ:51.145.868/0001-10 | 25/07/24 | R\$ 3,30 |

Analisando a pesquisa no painel de preços e com os fornecedores, verifica-se que a empresa Centro de Cópias Farroupilha tem o produto mais viável se a aquisição for local, por entanto, considerando ser um objeto de uso comum pode a administração pública buscar o melhor preço de mercado, devendo ser o valor da empresa Centro de Cópias Farroupilha utilizado como valor de teto máximo para a aquisição do item.

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.073,00 (Três mil e setenta e três reais) a ser processado na modalidade de dispensa eletrônica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1. Não aplicável.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a utilização contínua, a contratação exige contrato anual, com aquisições vinculadas a necessidade a ser aferida ano a ano.

8.2. Considerando a possibilidade de economia na aquisição, a compra deverá ser por itens conforme menor valor apurado, adotando o sistema de lotes apenas para os carimbos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

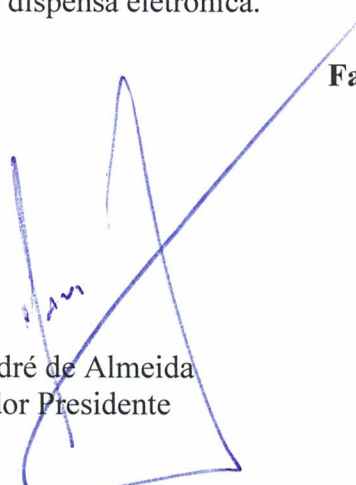
9.1. A presente compra tem por objetivo adquirir alguns materiais necessários para a Câmara Municipal, bem como alguns serviços que necessitam ser feitos para a Câmara Municipal como encadernar as atas e ter carimbo da Câmara Municipal.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1. Analisa-se a presente compra como viável e essencial à esta Administração, haja vista ter recursos orçamentários, bem como, foi objeto de avaliação e autorização deste presidente, responsável pela autorização prévia deste procedimento.

10.2. Desta forma, autoriza-se o regular procedimento para a contratação de empresa de prestação de serviços e fornecimento de carimbos, encadernações, pastas e adesivos, para o exercício de 2024 por meio da modalidade de dispensa eletrônica.

Farroupilha, 19/08/2024.


Davi André de Almeida
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI 14.133/2021

Unidade Solicitante: Gabinete Presidência.
Responsável pela elaboração: Taís Gonçalves da Silva
Cargo/Função: Assessora de Gabinete

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de Serviços Gráficos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação deste serviço se faz necessária para que se tenha andamento nos serviços prestados pela Câmara Municipal, pois se necessita de alguns serviços que não podem ser realizados aqui por não ter equipamentos necessários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Não aplicável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Contratação dos seguintes serviços;
- 4.1.1. Carimbo automático medindo 3,5cm x 1,5cm.
 - 4.1.2. Carimbo automático medindo 7,00cm x 3cm.
 - 4.1.3. Encadernação em média de 100 folhas em formato livro, com capa tamanho A4 em papel cartolina e gramatura 180g, com descrição por fora, e acrescida de folha em branco no início e no final para fins de acabamento.
 - 4.1.4. Pasta preta, no papel color plus losangeles gramatura 240g, medindo 33cm de altura x 48cm na pasta aberta (pasta fechada ao meio deverá medir 24cm).
 - 4.1.5. Adesivo do Brasão do município colorido, em vinil recorte, com 4 x 0 cor, medindo 15cm x 14cm, contendo também a inscrição “Câmara Municipal de Vereadores” e “ Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton”.
- 4.2. A compra será de acordo com a necessidade da Câmara Municipal e com previsão de entrega de até 15 dias uteis após a solicitação formal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O contrato será executado de forma parcelada, conforme a necessidade de aquisição do item, devendo obedecer às cláusulas contratuais estipuladas, o preço ofertado no procedimento de dispensa eletrônica e mantidos os requisitos de habilitação nos termos da Lei nº 14.133/21.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

a. Rotinas de fiscalização contratual:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art.115, caput. Fica responsável pela gestão de contrato o servidor Duilus André Pigozzi nos termos da portaria 024/2023 e da Resolução 05/2023.

b. Critérios de medição e faturamento:

A entrega dos itens se dará mediante pedido expresso de compra, sendo que após a entrega do item e sua conferência pelo Fiscal, o valor do mesmo será liquidado e pago no mês subsequente, mediante a emissão e entrega de nota fiscal pela CONTRATADA até o último dia útil do mês.

c. Do recebimento:

Cada recebimento será aferido pelo Fiscal do Contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de dispensa eletrônica mediante menor preço.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.073,00 (Três mil e setenta e três reais) a ser processado na modalidade de dispensa eletrônica.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

9.1.2. Serviços Gráficos e Editoriais – ação orçamentária 111.17, classificação de despesa 3.3.90.39.63.00.00.00.

Farroupilha, 17 de setembro de 2024.


Davi André de Almeida
Presidente

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil